

Ofício n° 15 em resposta ao Ofício n° 207/2024

Exmo. Senhor
Volnei Renato Gross
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Prezado, venho por meio deste responder ao Ofício n° 207/2024. Primeiramente, informamos que o atraso em responder ao questionamento não foi, de forma alguma, displicência deste diretor ou de servidores desta entidade. Por algum motivo, somente tomamos ciência do questionamento em e-mail enviado na data de 25 de setembro de 2024. O envio anterior a esta data não chegou ao conhecimento deste diretor ou de outro servidor da Autarquia.

Com o intuito de melhor responder aos questionamentos deste Poder Legislativo, a seguir, segue parecer elaborado pelo Setor de Tratamento e Qualidade da Água, responsável por esse controle.

Sempre à disposição a prestar informações que se fizerem necessárias, tanto de forma eletrônica, quanto presencial.

Ivoti/RS, 27 de setembro de 2024.

Cordiais saudações,

Adriano Graeff
Diretor-Geral



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

PARECER DO SETOR DE QUALIDADE E TRATAMENTO DA ÁGUA DE IVOTI

Chegou ao encarregado deste setor o Ofício nº 207/2024, oriundo do Poder Legislativo Municipal, solicitando informações quanto à periodicidade da análise da água e sobre os resultados obtidos. Dessa forma, segue resposta em relação aos questionamentos realizados:

A Autarquia informa que atende à legislação em vigor segundo a Portaria GM/MS nº 888/2021 e PORTARIA Nº 320/2014.

Há controle diário e sistemático no monitoramento das análises de “cloro residual livre” dos poços da cidade, que são executados pelo próprio laboratório da Água de Ivoti.

A frequência das coletas e análises mensais obedece a cronograma pré-estabelecido, sendo executadas em quartas-feiras, conforme apresentado a seguir:

- Por meio de coletas e análises do laboratório CEIMIC, que é habilitado e acreditado pelo INMETRO, segundo os requisitos de gestão da qualidade especificados na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, para realização de coleta e ensaio para análise da qualidade da água. São realizadas coletas de água tratada dos poços da cidade na 1ª e 3ª semana do mês. Para os poços do interior e de pontos da rede, a coleta é realizada na 3ª semana do mês.
- Por meio de coletas e análises internas realizadas pelos técnicos do laboratório da Autarquia, na 2ª e 4ª semanas do mês (e 5ª semana, quando houver), para análise de água tratada nos poços da cidade e nos poços do interior. São analisados os parâmetros de pH, flúor, cor, turbidez, cloro residual livre, coliformes totais e *Escherichia Coli*.

Além das análises citadas anteriormente, também são realizadas análises semestrais, que estão contempladas pelas Portarias abaixo e abrangem uma ampla gama de parâmetros:

- PORTARIA Nº 320/2014 (Anexo I) que estabelece parâmetros adicionais de agrotóxicos ao padrão de potabilidade para substâncias químicas, no controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no RS;

- PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Por fim, certifico que o monitoramento é feito e que os resultados analíticos atendem aos parâmetros exigidos pelas legislações supracitadas.



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

Segue anexo das últimas análises.

Atenciosamente,

Ivoti/RS, 27 de setembro de 2024.

Ricardo Rocha Renner
Gerente de Tratamento e Qualidade da Água